Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 103

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE
A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E transferir simbólica e temporariamente a sede da Câmara Municipal para o Clube de Varginha, localizado a Rua Deputado Ribeiro de Rezende, 374, nesta cidade, para a realização de uma Sessão Solene, no dia 12 de dezembro do corrente ano, quando serão entregues Diplomas de Cidadãos Varginhenses que a ele fizeram jus.

Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 12 de Dezembro de 1.995.

José da Frota Vasconcelos - Presidente

José Vicente de Morais - Vice-Presidente

Walter Clemente de Andrade - Secretário